



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

OFÍCIO Nº /2021

Medicilândia/PA, 20 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
NESTA

ASSUNTO: aluguel do novo prédio da Câmara Municipal de Medicilândia.

Ilustríssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria a execução das medidas necessárias para compactuar aluguel do prédio da Câmara Municipal de Medicilândia, conforme justificativa e documentação em anexo.

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 – Verifica-se que poderá ser realizado contrato de aluguel para o prédio da Câmara Municipal através de dispensa estabelecida pelo Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em virtude de:

1.1.1 – Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha.

1.2 – Em decorrência da necessidade premente de um imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal, onde será realizado as sessões ordinárias e extraordinárias, atendimentos ao público, bem como expedientes administrativos do órgão, urge a necessidade de locação de prédio nos termos anteriormente informados.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal